



## TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2023

1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº. 012/2023, parte integrante do Processo Licitatório nº. 20/2023, Pregão Eletrônico nº. 13/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA** e a empresa **ANA FLÁVIA GARCIA CHAGAS ME**, para os fins que especifica:

O Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, com sede na Rua Vigário Antunes, nº. 155, Centro, CEP 35.550-000, abrangendo todas as unidades da administração pública municipal direta do Poder Executivo, já anteriormente denominado **ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO** e de outro lado a empresa **ANA FLÁVIA GARCIA CHAGAS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.052.801/0001-21, com sede na Rua/Av. Sassafrás, nº 15, Jardim Novo Horizonte, Boa Esperança/MG, CEP: 37.170-000, Telefone 35-3851-2596, Email: paodeouro.be@hotmail.com, representada pela Sra. Ana Flávia Garcia Chagas, portador do CPF nº 075.515.046-56, já anteriormente denominada **DETENTORA DO REGISTRO**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio no preço de itens especificados na Ata de Registro de Preços em epígrafe.

1.2 A mencionada Ata tem como objeto o registro de preços para eventual aquisição de cesta básica.

1.3 O reequilíbrio de preço se dá em função do requerimento e justificativas formulados pela Detentora do Registro, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços dos itens, que vigorarão com o reequilíbrio, a partir da data de 24/01/2024, será o abaixo apresentado:

ITEM	UN	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	PREÇO COM REEQUILÍBRIO (R\$)
1	Unidade	<b>CESTA BÁSICA</b> - contendo os seguintes produtos: 02 pacotes c/ 5 kg de arroz tipo 1 02 pacotes c/ 1 kg de feijão tipo 1 01 pacote c/ 1 kg de sal iodado 01 pacote c/ 5 kg de açúcar branco 03 pacotes c/ 500 g de café torrado e moído 01 pacote c/ 1 kg de fubá de canjica 01 lata de extrato de tomate c/ 350 g 01 pacote c/ 500 g de macarrão picado tipo Pai Nosso 01 pacote c/ 500 g de macarrão espaguete com sêmola 02 embalagens de óleo de soja c/ 900 ml	165,00	219,90



		01 pacote c/ 600 g de biscoito doce tipo Maria 01 pacote c/ 600 g de biscoito água e sal 02 leites em pó de 400 g 02 latas de sardinha em óleo de 125g 01 pacote de milho de pipoca de 500 g		
--	--	--	--	--

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na Ata de Registro de Preços Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 24 de janeiro de 2024.

---

**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPECERICA**  
Sr. Sinval Diniz de Oliveira - CPF/MF nº. 130.177.136-87  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

---

Sra. Ana Flávia Garcia Chagas  
CPF nº 075.515.046-56  
Representante Legal da Detentora do Registro de Preços  
ANA FLÁVIA GARCIA CHAGAS  
CNPJ nº 25.052.801/0001-21

Visto: \_\_\_\_\_  
Dr. Welton Vieira Leão  
OAB/MG 78.610  
Assessor Jurídico